



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 067/2017 – TERMO DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR DE SANTARÉM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR** e de outro lado a **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE SANTARÉM**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.182.233/0001-76, com sede na Avenida 24 de Outubro, nº 1881, Bairro: Aldeia, CEP: 68040-010, tel.: (93) 3522-1109, Santarém/PA, neste ato representado por **GENARDO PEREIRA PANTOJA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.225.382-04, portador da carteira de identidade nº. 4793989 PC/PA, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-MEM-2016/24530 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	Cadeira digitador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

04	Cadeira fixa
----	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 143,40** (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 12 a 21 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2016/24530.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 05 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

GENARDO PEREIRA PANTOJA

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE SANTARÉM

Testemunhas:

CPF nº 893.241.962-00

CPF nº 980.888.402-44

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017 - SETUR
PARTICÍPE: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS
HUMANOS - APRH, CNPJ: 84.201.904/0001-75
OBJETO: atender o projeto "Treinando Profissionais na Segmentação do Turismo"
VIGÊNCIA: 15/12/2017 a 15/04/2018
REPASSE: R\$ 199.740,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$207.505,49 (Duzentos e sete mil, quinhentos e cinco reais, e quarenta e nove centavos), cabendo a SETUR destinar o montante de R\$188.641,35 (Cento e oitenta e oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais, e trinta e cinco centavos), o que correrá à conta de Emenda Parlamentar, e a CONVENIENTE caberá a contrapartida, no valor de R\$18.864,14 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8507 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 17EMEN00634.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Protocolo: 261798

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 360/2017-GAB-DPG/DPE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a Portaria 005/2017-GAB-DPG/DPE, de 21 de novembro de 2017, através da qual foram nomeados em regime de reposição 02 (dois) candidatos aprovados no IV Concurso Público para o exercício do cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;
Considerando a necessidade de criação de comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos indispensáveis a posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Defensores Públicos Vladimir Koenig, matrícula nº 5558872/4 para Presidir a Comissão, Paula Cunha da Silva Denadai, matrícula nº 5558871/5 e Ana Laura Macedo de Sá, matrícula nº 80845770/6, para sem prejuízos de suas atribuições institucionais, comporem a Comissão de Análise da documentação referente aos candidatos aprovados no IV Concurso Público para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará e nomeados para o cargo por meio da Portaria de nº 005/2017-GAB-DPG/DPE, para o referido cargo.
Art. 2º A referida Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários a posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de f. l. e de renúncia/desistência que venham a ocorrer, podendo se valer da estrutura do Gabinete da Defensoria Pública Geral, bem como editar todos os atos necessários visando o desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 251213

ADMISSÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº005/2017-GAB-DPG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando que, por meio da Portaria de nº. 002/2017-GAB-DPG, de 29 de junho de 2017, o Sr. EDUARDO FONTES DA SILVA, foi exonerado a pedido do cargo efetivo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, nos termos requerido;
Considerando que, por meio da Portaria de nº. 004/2017-GAB-DPG, de 21 de novembro de 2017, a Sr.ª PAULA LINCON SILVA, foi exonerada a pedido do cargo efetivo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, nos termos requerido;
Considerando os termos do art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A da Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas estaduais;
Considerando que a Lei Complementar 054/2006, com as alterações da Lei Complementar 091 de 13 de janeiro de 2014, efetivando a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública concedida constitucionalmente, determina em seu art. 8º, XXVII que compete à Defensoria Geral nomear e exonerar os cargos efetivos de membros e servidores da Defensoria Pública;
Considerando que a Lei Complementar Federal 080/1994, com as alterações da Lei Complementar 132/2009, determina em seu art. 97-A, I, que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos

na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares; Considerando os termos do edital de abertura número 01/2015-DP/PA, item de número 17. "Da Convocação e da Posse", que em seu subitem de número 17.1. dispõe: "A Defensoria Pública do Estado do Pará reserva-se o direito de nomear e convocar para a posse os candidatos habilitados na medida da necessidade e da disponibilidade orçamentária do órgão, segundo a ordem de classificação no concurso"; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33033 do dia 17 de dezembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054/2006, c/c com o art. 97-A, inciso I da Lei Complementar 080/1994, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ.
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
SAMUEL DE SOUZA ZACARIAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 251098

ERRATA

Errata Contrato 028/2017 - Processo nº 2016/514.444
Onde se lê: Vigência: 12 meses a contar da data da publicação.
Leia-se: Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.
Onde se lê: Data da assinatura: 03/05/2017.
Leia-se: Data da assinatura: 25/04/2017.
Publicação de 04/05/2017, D.O.E. Nº 33.366, Protocolo nº 173466.

Errata Contrato 029/2017 - Processo nº 2016/514.444
Onde se lê: Vigência: 12 meses a contar da data da publicação.
Leia-se: Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.
Onde se lê: Data da assinatura: 03/05/2017.
Leia-se: Data da assinatura: 25/04/2017.
Publicação de 04/05/2017, D.O.E. Nº 33.366, Protocolo nº 173467.
Protocolo: 261954

DIÁRIA

Portaria 2627 - 2017 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, matrícula 3083985, objetivo REALIZAÇÃO DE EVENTO DO BÂLCÃO DE DIREITOS EM MIRASSOLVA, INTERIOR DE CAPANEMA e aos Servidores RAIDA RENATA REIS TRINDADE, matrícula 57211852, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, ADSON DOS SANTOS LEITE, matrícula 5899910, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA, matrícula 57201693, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, PAULO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 2010593, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, MAURO BARBOSA DE LIMA, matrícula 3255158, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO e JORGELIO FERREIRA TRINDADE, matrícula 57234557, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAPANEMA, de 17 a 18/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.
Protocolo: 261960

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato Termo de Cooperação nº. 037/2017-TJPA//
Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Condição do Pará - CNPJ/MF nº. 14.145.791/0001-52//
Onde se lê Convênio nº. 034/2017-TJPA, Leia-se: Convênio nº. 037/2017-TJPA. DOE nº 33505 de 27/11/2017.
Protocolo: 261825

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 067/2017/TJPA // Partes: TJPA e JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE SANTAREM// CNPJ/MF 05.182.233/0001-76// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-MEM-2016/24530// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 143,40// Data da assinatura do contrato: 05/12/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração
Protocolo: 257502

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJPA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas BNC e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação

e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses// Valor do Aditivo: R\$ 14.400,00 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152/8643; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 12 meses - 17/12/2017 a 16/12/2018// Data da assinatura: 05/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 257480

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2014/TJPA//Partes: TJPA e QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.224.284/0001-10// Objeto do Contrato: Aquisição e renovação da solução de antivírus Kaspersky total security for business com atualizações para 36 meses, suporte técnico por 12 meses, e treinamento // Origem: Pregão Eletrônico de nº 130/TJPA/2014// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses para o serviço de Suporte Técnico para o software KASPERSKY TOTAL SECURITY FOR BUSINESS, acréscimo de 1,67% e negociação dos valores unitários, conforme proposta da empresa.// Valor do Aditivo: R\$ 586.550,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152/8643; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do Aditivo: 12 meses - 17/12/2017 a 16/12/2018// Data da assinatura: 13/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento// Republicada por incorreção - DOE nº33517 de 14/12/2017

Protocolo: 261833

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2016/TJPA//Partes: TJPA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: a contratação do Banco do Estado do Pará S.A. para administrar o "Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos, instituído pela Lei Estadual nº 6.750 de 19.05.2005, compreendendo: Administração da conta "Poder Judiciário"; Depósitos Judiciais; cujos recursos são provenientes de depósitos judiciais e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual; Administração da Conta de Pagamento, cujos recursos são provenientes das transferências da Conta Poder Judiciário/Depósitos Judiciais, referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que serão efetuados diretamente nos caixas das diversas agências do CONTRATADO.// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.// Valor mensal do aditivo: R\$ 80.000,00// Valor global: R\$ 1.920.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.126.1418.8639// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura do aditivo: 05/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 257509

CONVÊNIO

PORTARIA Nº. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Floresta do Araguaia - CNPJ: 01.613.338/0001-81// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, início em 07/12/2017 e término em 07/12/2020// Data da assinatura: 07/12/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 260056

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Convênio nº. 023/2012-TJPA// Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP e a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará // Objeto: estabelecer formas de cooperação entre os participantes, para o envio eletrônico de alvarás de soltura concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e pelas Varas Cíveis e Criminas de todo o Estado, diretamente à Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, visando o cumprimento da Resolução 108/2010-CNJ de 06/04/2010// Objeto e justicativa do aditivo: a prorrogação por mais 05 (cinco) anos do prazo de vigência do instrumento original// Vigência do aditivo: início 18/12/2017 e término em 18/12/2022// Valor: sem valor// Data da assinatura: 05/12/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 257628

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3803/2017 - SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: PETRUS CARVALHO FROTA e SILVA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 143537 Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA / Destino: MUANA/PA / Período: 19/12/2017 // Objeto: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3804/2017 - SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68667 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 12/12/2017 // Objeto: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3805/2017 - SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: RAIMUNDA FARIAS ADDON / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 89079 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 12/12/2017 // Objeto: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.